



**JOGOS ESCOLARES
PARADESPORTIVOS DE
FLORIANÓPOLIS
2013**

**REGULAMENTO
TÉCNICO
PARAJESF
2013**



REGULAMENTO TÉCNICO 2013

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 11 a 19 ANOS, conforme Regulamento Específico das modalidades e serão realizadas de acordo com as regras da PARALÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS, Comitê Internacional Paralímpico - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.

Parágrafo único- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, em conjunto com a Coordenação Técnica e Coordenação Geral do evento.

Art. 3º- O aluno-paratleta poderá ser inscrito em mais de uma modalidade, no entanto não serão elaborados ou alterados programas de jogos para facilitar a participação do mesmo.

Art. 4º. As organizações das competições e os sistemas de disputa do PARAJESF serão feitos de acordo com o número de escolas participantes por modalidade e prova.

§ 1º- A não entrega destas Fichas caracterizará a desistência de participação nos JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE FLORIANÓPOLIS

Art. 5º - Após o horário inicial da partida será dado um prazo de quinze minutos para que o aluno-atleta ou a equipe apresentem-se para disputar a competição do PARAJESF.

§ 1º- O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente, assine a súmula (na ausência de ambos competidores, será assinado pelo professor-árbitro), considerando-se sempre o horário previsto na programação para o início da competição.

§ 2º- Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 3º- O Estabelecimento de Ensino - UE que o aluno-paratleta ou equipe ausente estiver representando será eliminado da competição e impossibilitado de disputar os Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis no ano seguinte, **na modalidade em questão.**

Art. 6º - O aluno-paratleta, o **professor-técnico ou dirigente** que for expulso/desqualificado de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

Parágrafo único - Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá ao aluno-atleta ou a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art. 7º - O chefe da delegação, o professor-técnico e os oficiais, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art. 8 - Quando da interrupção de uma competição por motivo extraordinário, a coordenação geral decidirá quais providências deverão ser tomadas.

Art. 9 - A Coordenação Geral primará para que os professores-árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art. 10 - É de responsabilidade de cada delegação, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art. 11 - Nenhuma competição dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis - poderá iniciar após as dezenove (19) horas.

Art. 12 - É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos nos Jogos Escolares de Florianópolis.

CAPÍTULO II

NORMAS DE DISPUTAS DAS MODALIDADES

1 - ATLETISMO

1.1- As competições de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 11 a 18 ANOS, e serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo - IAAF, Comitê Internacional Paraolímpico - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.

1.2- Das competições de Atletismo dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis poderão participar alunos-paratletas em ambos os “naipes”, com deficiência auditiva (DA), deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV).

1.3- Cada delegação poderá inscrever até três alunos-atletas por prova e classe.

1.4- Cada aluno-atleta deverá participar obrigatoriamente de três provas, a exceção dos alunos-atletas da classe F40 que participarão apenas de duas provas.

1.5- Na competição de Atletismo, os alunos-atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do IPC.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
AUDITIVA	T21 F21
FÍSICA	T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
INTELECTUAL	T20 F20
VISUAL	T11 T12 T13 F11 F12 F13

1.6- As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA "A" - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)	
PROVA	PARTICIPANTES
100 metros	T11 T12 T13 T20 T21 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
300 metros	
1000 metros	
Lançamento da Pelota	F11 F12 F13 F20 F21 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Arremesso de Peso	
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F21 F35 F36 F37 F38 F41 F42 F43 F44 F45 F46

CATEGORIA "B" - 16 A 19 ANOS (1994/1995/1996/1997)	
PROVA	PARTICIPANTES
100 metros	T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
400 metros	
1500 metros	
Lançamento da Pelota	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Arremesso de Peso	
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F35 F36 F37 F38 F41 F42 F43 F44 F45 F46

1.7- Somente poderão participar das provas os alunos-atletas que possuírem cadeira própria. A Coordenação não disponibilizará este equipamento.

1.8- A Coordenação Técnica da modalidade será responsável pela confecção das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e definição de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

1.9- Todas as provas de pista serão realizadas em séries finais e ordenadas a partir dos tempos das diferentes baterias.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

1.10- Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

1.11- Os implementos utilizados nas provas de campo serão de acordo com as especificações abaixo:

CATEGORIA "A" - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)			
DEFICIÊNCIA VISUAL – DV			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F11 F12 F13	250 gramas	4.00 kg	3.00 kg

CATEGORIA "A" - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)			
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F20	250 gramas	4.00 kg	3.00 kg

CATEGORIA "A" - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)			
DEFICIÊNCIA AUDITIVA – DA			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F21	250 gramas	4.00 kg	3.00 kg

CATEGORIA "A" - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)			
PARALISIA CEREBRAL – PC			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F32		2.00 kg	
F33		3.00 kg	
F34 F35 F36 F37 F38	250 gramas	4.00 kg	3.00 kg

CATEGORIA "A" - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)			
AMPUTADOS – DF			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F40 F41 F42 F43 F44 F46	250 gramas	4.00 kg	3.00 kg

CATEGORIA "A" - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)			
CADEIRANTES – DF			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F52		2.00 kg	
F53		3.00 kg	
F54 F55 F56 F57 F58	250 gramas	4.00 kg	3.00 kg

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

CATEGORIA "B" - 16 A 19 ANOS (1993/94/95/1996)			
DEFICIÊNCIA VISUAL – DV			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F11 F12 F13	250 gramas	5.00 kg	4.00 kg

CATEGORIA "B" - 16 A 19 ANOS (1994/1995/1996/1997)			
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – DI			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F20	250 gramas	5.00 kg	4.00 kg

CATEGORIA "B" - 16 A 19 ANOS (1994/1995/1996/1997)			
PARALISIA CEREBRAL – PC			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F32	250 gramas	2.00 kg	
F33		3.00 kg	
F34 F35 F36		4.00 kg	3.00 kg
F37 F38		5.00 kg	

CATEGORIA "B" - 16 A 19 ANOS (1994/1995/1996/1997)			
AMPUTADOS – DF			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F40	250 gramas	4.00 kg	3.00 kg
F41 F42 F43 F44 F46		5.00 kg	4.00 kg

CATEGORIA "B" - 16 A 19 ANOS (1994/1995/1996/1997)			
CADEIRANTES – DF			
CLASSE	PELOTA	PESO	
	MASC/FEM	MASC	FEM
F51	250 gramas		2.00 kg
F52		2.00 kg	
F53		3.00 kg	
F54 F55 F56 F57		4.00 kg	3.00 kg
F58		5.00 kg	4.00 kg

1.12- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

2 – BOCHA

2.1- As competições de Bocha dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 11 a 19 ANOS, serão realizadas de acordo com a 10ª edição do Manual de Regras do CP - ISRA e pelo que dispuser este Regulamento.

2.2- A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm, incluindo a almofada.

2.3- As calhas ou rampas devem caber dentro da área de 2,5 x 1,0 m, não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

2.4- No caso do aluno-atleta desejar jogar com seu próprio “kit” de bolas, deverá comunicar a Coordenação Técnica da modalidade para que sejam realizados os devidos procedimentos.

2.5- A classificação geral da modalidade será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

2.6- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

3 - FUTEBOL DE CINCO

3.1- As competições de Futebol de Cinco dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 13 a 18 e serão realizadas de acordo com as regras da International Blind Sport Federation - IBSA.

3.2- A forma de disputa será definida no Congresso Técnico específico da modalidade, levando em consideração o número de equipes.

3.3- Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo oito alunos-atletas sendo seis alunos-atletas de linha, classificados como B1 e dois alunos-atletas goleiros, com visão sem comprometimento.

3.4- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória 3 pontos;
- empate 1 ponto;
- derrota 0 ponto.

3.5- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- a. confronto direto;
- b. maior número de vitórias;
- c. menor número de gols sofridos;
- d. maior número de gols marcados;
- e. sorteio.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

Entre três ou mais equipes:

- a. maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b. menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c. maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d. sorteio.

3.6- Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

3.7- Ocorrendo empate no final de um jogo que seja necessário apontar um vencedor, será realizada uma prorrogação de cinco minutos.

3.8- Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “penalidades”, batidas da marca correspondente.

3.9- Será batida inicialmente uma série de três “penalidades”, alternadamente, por três alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

3.10- Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “penalidades”, forem necessárias, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

3.11- Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade” repita-a, os demais componentes da equipe que estavam em quadra quando do final da prorrogação, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

3.12- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

3.13- O aluno-atleta que receber três cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

3.14- Não será observada uma seqüência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas; será obrigatório o uso de “vendas” e “caneleiras” e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que, deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

3.15- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

5 - GOALBALL

5.1- As competições de Goalball dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 13 a 18 ANOS, serão realizadas de acordo com as regras da International Blind Sport Federation - IBSA.

5.2- A Coordenação Técnica da modalidade poderá realizar alterações nas regras oficiais, em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

5.3- Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória 3 pontos;
- empate 1 ponto;
- derrota 0 ponto.

5.4- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Entre duas equipes:

- a. confronto direto;
- b. maior número de vitórias;
- c. menor número de gols sofridos;
- d. maior número de gols marcados;
- e. sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- a. maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b. menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c. maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d. sorteio.

5.5- Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

5.6- Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos - como há em regra o término da partida com a diferença de dez gols, é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

5.7- O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

5.8- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

6 – JUDÔ

6.1- As competições de Judô dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 12 a 19 ANOS, e serão realizadas de acordo com as regras da Federação Internacional de Judô e as adaptações e orientações da IBSA e pelo que dispuser este Regulamento.

6.2- Das competições poderão participar alunos-atletas nos “naipes” masculino e feminino, com deficiência visual classificados nas classes B1, B2 e B3.

6.3- Os alunos-atletas competirão juntos nas classes e categorias.

6.4- As categorias poderão ser agrupadas em decorrência do número de inscrições.

6.5- Os alunos-atletas deverão ser inscritos conforme quadro de categoria e peso abaixo:

CATEGORIA “A” - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)		
MASCULINO	CLASSE	FEMININO
até 55 kg	Ligeiro	até 44 kg
de 55 a 66 kg	Leve	de 44 a 52 kg
de 66 a 81 kg	Médio	de 52 a 63 kg
+ de 81 kg	Pesado	+ de 63 kg

CATEGORIA “B” - 16 A 19 ANOS (1994/1995/1996/1997)		
MASCULINO	CLASSE	FEMININO
até 60 kg	Ligeiro	até 48 kg
de 60 a 66 kg	Meio Leve	de 48 a 52 kg
de 66 a 73 kg	Leve	de 52 a 57 kg
de 73 a 81 kg	Meio Médio	de 57 a 63 kg
de 81 a 90 kg	Médio	de 63 a 70 kg
de 90 a 100 kg	Meio Pesado	de 70 a 78 kg
+ de 100 kg	Pesado	+ de 78 kg

6.6- Na categoria “A”, não serão permitidas as técnicas de estrangulamento e chave de braço.

6.7- Cada combate terá duração de quatro minutos, independente da categoria.

6.8- Todas as categorias estão sujeitas a três minutos de “golden score” no caso de empate ao final do tempo regulamentar.

6.9- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

7 - NATAÇÃO

7.1- As competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 11 a 18 ANOS, e serão realizadas de acordo com as regras do IPC Swimming.

7.2- Das competições de Natação dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis poderão participar alunos-atletas em ambos os “naipes”, com deficiência auditiva (DA), deficiência física (DF), intelectual (DI) e visual (DV).

7.3- Cada delegação poderá inscrever dois alunos-atletas por prova e classe.

7.4- Cada aluno-atleta pode participar no máximo de cinco provas individuais, mais os revezamentos.

7.5- Os alunos-atletas serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming, conforme quadro abaixo:

DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
AUDITIVA	S15 SB15 SM15
FÍSICA	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 SB1 SB2 SB3 SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB10 SM1 SM2 SM3 SM4 SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10
INTELECTUAL	S14 SB14 SM14
VISUAL	S11 S12 S13 SB11 SB12 SB13 SM11 SM12 SM13

7.6- Será preparado pela Coordenação Técnica da modalidade o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

7.7- As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA “A” - 12 A 15 ANOS (1998/1999/2000/2001)	
PROVA	PARTICIPANTES
50 metros Livre	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 S15
100 metros Livre	
50 metros Costas	
50 metros Borboleta	
50 metros Peito	SB1 SB2 SB3 SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 SB15
100 metros Medley	SM1 SM2 SM3 SM4 SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10 SM11 SM12 SM13 SM14 SB15

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

4 x 25 metros Livre	S14 S15
4 x 25 metros Medley	
4 x 25 metros Livre	20 pontos
4 x 25 metros Medley	
4 x 50 metros Livre	34 pontos
4 x 50 metros Medley	
4 x 50 metros Livre	49 pontos
4 x 50 metros Medley	

CATEGORIA "B" - 16 A 19 ANOS (1994/1995/1996/1997)	
PROVA	PARTICIPANTES
50 metros Livre	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
100 metros Livre	
200 metros Livre	S1 S2 S3 S4 S5
400 metros Livre	S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
50 metros Costas	S1 S2 S3 S4 S5
100 metros Costas	S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
50 metros Borboleta	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7
100 metros Borboleta	S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14
50 metros Peito	SB1 SB2 SB3
100 metros Peito	SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14
150 metros Medley	SM1 SM2 SM3 SM4
200 metros Medley	SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10 SM11 SM12 SM13 SM14
4 x 50 metros Livre	S14
4 x 25 metros Medley	
4 x 50 metros Livre	20 pontos
4 x 50 metros Medley	
4 x 100 metros Livre	34 pontos
4 x 100 metros Medley	
4 x 100 metros Livre	49 pontos
4 x 100 metros Medley	

7.8- As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico da modalidade.

7.9- A Coordenação Técnica da modalidade será responsável por: confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

7.10- Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

7.11- Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de três alunos-atletas inscritos poderão ser agrupadas com outras classes, porém a premiação será separada.

7.12- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes

9 - TÊNIS DE MESA

9.1- As competições de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF, seguirá a faixa etária – 11 a 18 ANOS, e serão realizadas de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF - PTT e o que dispuser este Regulamento.

9.2 – Da competição de Tênis de Mesa dos Jogos Escolares Paradesportivos de Florianópolis – PARAJESF poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física e intelectual, nas seguintes faixas etárias:

- Categoria A: de 11 a 14 anos, alunos nascidos em 1999, 2000, 2001 e 2002.
- Categoria B: de 15 a 18 anos, alunos nascidos em 1995, 1996 e 1997, 1998.

9.3- Será adotado o sistema de disputa com os seguintes critérios:

- Com até cinco participantes: todos contra todos;
- Com mais que cinco participantes: duas fases;

1° fase: divide-se em grupos com no mínimo três alunos-atletas em cada grupo, que jogarão entre si classificando-se os dois primeiros para a segunda fase;

2° fase em diante: eliminatória simples - sendo que os perdedores das semifinais serão considerados terceiros lugares.

9.4- As competições de Tênis de Mesa serão preferencialmente divididas nas seguintes categorias:

Cadeirantes - classes I e II;
Cadeirantes - classes III, IV e V;
Andantes - classes VI e VII;
Andantes - classes VIII, IX e X;
Deficientes Intelectuais;
Deficientes Auditivos.

9.5 - Para que uma categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo três alunos-atletas; caso contrário, as categorias serão agrupadas - cadeirantes com cadeirantes - andantes com andantes auditivos com auditivos e intelectuais com intelectuais.

9.6 - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- vitória 3 pontos;
- derrota 0 ponto.

9.7 - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes



**JOGOS ESCOLARES
PARADESPORTIVOS DE
FLORIANÓPOLIS
2013**

**REGULAMENTO
TÉCNICO
PARAJESF
2013**



Entre duas equipes:

- confronto direto;

Entre três ou mais equipes:

- a. saldo de jogos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- b. saldo de sets, nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- c. saldo de pontos nas partidas realizadas entre si, no respectivo turno;
- d. sorteio.

9.8 - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

9.9 - Cada aluno-atleta deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas e demais adaptações necessárias.

9.10 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade.

Florianópolis, Junho de 2013.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

TECNICAFME@GMAIL.COM / FONE: 3228-6000

Rua Álvaro de Carvalho, 145 - Ed. Ana Paula - 1 andar - Centro - Florianópolis

- www.pmf.sc.gov.br/entidades/esportes